



PUBLICADO NO *DOLM*  
02/03/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.420/2020**

**ERRATA DA PORTARIA Nº  
6.385/2020, DE 21 DE JANEIRO DE  
2020, PUBLICADA NO DOLM Nº 45 DE  
30/01/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

**RETIFICA:**

**Onde se lê: Art.1º-** Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.074, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

**Leia-se: Art.1º-** Prorrogar, até o dia 29/02/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.074, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Fevereiro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari